



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.234/2014

Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

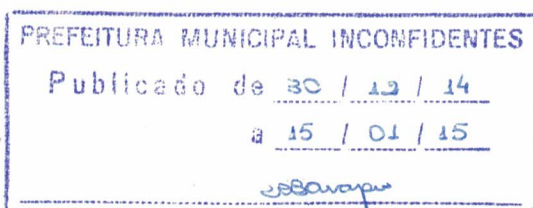
Art. 1º. Fica autorizado a alteração do “Anexo de Metas Fiscais”, constante da Lei Municipal nº 1.228, de 16 de julho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que passará a vigorar conforme o Demonstrativo anexo a presente Lei.

Art. 2º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual para 2015, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de dezembro de 2014.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



SANCIONADO
30 / 12 / 14

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal